

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/26
PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00058895/2026-67
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
ABRIGOS DE ÔNIBUS, DO TIPO PADRÃO BÁSICO METÁLICO, CONFORME
AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP**

CARTA PROPOSTA

À

PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: **VAGNER CATAPANI (V.C. COMUNICACAO VISUAL)**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.245.233/0001-05, inscrição estadual nº 717.092.460.117, estabelecida a Rodovia Raimundo Antunes Soares, nº 800 - Bairro: Vila Amorim - Tel.: (15) 99742-1111 - E-mail: vccomvisual@terra.com.br – Cidade: Votorantim – Estado de São Paulo, para Contratação do objeto em epígrafe, conforme descrição dos serviços e quantidades constantes dos Anexos do Edital, conforme segue:

LOTE ÚNICO				
Item	Descrição dos Materiais	Quant.	Valor Unit. R\$-	Valor Total R\$-
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de abrigos de ônibus, do tipo padrão básico metálico – Conforme Anexo VI - Termo de Referência.	12	6.166,66	73.999,92
Valor Total Global – R\$				73.999,92

Valor Global por extenso R\$ 73.999,92 (setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Indica:

- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Adilson Catapani, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].
- ✓ nome Vagner Catapani, nº do CPF [REDACTED] do sócio administrador indicado no contrato social.

Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além dos Decretos Municipais nº 14.576/05 e nº 18.475/10, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Termo de Compromisso.

✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Votorantim, 06 de julho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ADILSON CATAPANI
Data: 06/07/2026 11:16:36-0300
Verifique em <https://validar.ibi.gov.br>

Adilson Catapani
Representante Legal/Procurador
RG n° [REDACTED]
CPF n° [REDACTED]